



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DA “FASE DE LANCES”

Aos 28 (Vinte e Oito) dia do mês de Maio do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmar Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3797/19 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove); para proceder à fase de lances dos itens, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 037/19 – Pregão Presencial n.º 017/19, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA À EMENDA PARLAMENTAR N.º 11300.562000/1180-02.** Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 27 (Vinte e Sete) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2510 – ano XI, página 22.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que retornaram à sessão as empresas licitantes: **FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.363.920/0001-89, representada pelo Sr. Emerson Dieb Farah; **INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 78.589.504/0001-86, representada pelo Sr. Afonso Assis Vilela; **DENTAL SAMIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.327.540/00001-87, representada pelo Sr. Washigton Ferreira; **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 81.618.753/0001-67, representada pelo Sr. Rafael Camilo Ferreira; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, representada pelo Sr. Leonardo Tadeu Balbino; **FAM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.393.981/0001-47, representada pelo Sr. Michel Aparecido Miguel Soares; **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 16.779.286/0001-95, representada pelo Sr. Matheus Souza dos Santos; e **CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, representada pelo Sr. Antônio Marcio Vilela.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

| ITEM | VALOR | VALOR POR EXTENSO | PESSOA JURÍDICA |
|------|--------------|--|---|
| 001 | R\$ 108,75 | Cento e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos | LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELLI – ME |
| 002 | R\$ 129,25 | Cento e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos | TREND COMERCIAL – EIRELI |
| 003 | R\$ 160,00 | Cento e Sessenta Reais | SARAH GERMINI BAZILIO SILVA |
| 004 | R\$ 330,00 | Trezentos e Trinta Reais | MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME |
| 005 | R\$ 889,00 | Oitocentos e Oitenta e Nove Reais | FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME |
| 006 | R\$ 937,50 | Novocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos | FORT MOVEIS LTDA – ME |
| 007 | R\$ 344,90 | Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos | FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME |
| 008 | R\$ 165,00 | Cento e Sessenta e Cinco Reais | FILIFE MOISES GARCIA |
| 009 | R\$ 1.398,00 | Um Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais | FAM LTDA – EPP |
| 010 | R\$ 200,00 | Duzentos Reais | FILIFE MOISES GARCIA |
| 011 | R\$ 237,00 | Duzentos e Trinta e Sete Reais | M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME |
| 012 | R\$ 417,00 | Quatrocentos e Dezessete Reais | MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

| | | | |
|------------|---------------|---|---|
| | | | 97509620600 – ME |
| 013 | R\$ 179,90 | Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos | FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME |
| 014 | R\$ 1.450,00 | Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais | J.M.F COMERCIAL EIRELI |
| 015 | R\$ 160,00 | Cento e Sessenta Reais | FILIFE MOISES GARCIA |
| 016 | R\$ 335,00 | Trezentos e Trinta e Cinco Reais | FAM LTDA – EPP |
| 017 | R\$ 600,00 | Seiscentos Reais | FAM LTDA – EPP |
| 018 | R\$ 600,00 | Seiscentos Reais | J.M.F COMERCIAL EIRELI |
| 019 | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais | ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA |
| 020 | R\$ 845,00 | Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais | FAM LTDA – EPP |
| 021 | R\$ 1.499,00 | Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais | MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME |
| 022 | R\$ 1.600,00 | Um Mil e Seiscentos Reais | ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME |
| 023 | R\$ 625,00 | Seiscentos e Vinte e Cinco Reais | FILIFE MOISES GARCIA |
| 024 | R\$ 250,00 | Duzentos e Cinquenta Reais | FILIFE MOISES GARCIA |
| 025 | R\$ 144,00 | Cento e Quarenta e Quatro Reais | FAM LTDA – EPP |
| 026 | R\$ 6.800,00 | Seis Mil e Oitocentos Reais | MED CENTER COMERCIAL LTDA |
| 027 | R\$ 82,00 | Oitenta e Dois Reais | FAM LTDA – EPP |
| 028 | R\$ 130,00 | Cento e Trinta Reais | J.M.F COMERCIAL EIRELI |
| 029 | R\$ 4.980,00 | Quatro Mil e Novecentos e Oitenta Reais | FAM LTDA – EPP |

Durante a fase de lances dos *itens* foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, conforme *Cláusula 06* e verificou-se o seguinte:

1) A empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELLI – ME** toda a documentação exigida, porém apresentou o “*Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*” fora da validade. A mesma foi credenciada neste certame como *micro empresa*, sendo concedido os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novo documento, dentro da validade, momento este que Pregoeira e sua equipe realizaram a consulta de tal documento no site da Caixa Econômica Federal, durante esta sessão, constatando-se o mesmo se encontra válido na forma da Lei, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

2) As empresas **SARAH GERMINI BAZILIO SILVA** e **M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME** não apresentaram a via original para confronto do “*Alvará de Licença e Funcionamento*” e do “*Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica*”, conforme exigência do *Edital* na *Cláusula 6.7*, sendo consideradas *inabilitadas* para a próxima fase do processo.

3) As empresas **FORT MOVEIS LTDA – ME** e **FILIFE MOISES GARCIA** não apresentaram a via original para confronto do “*Alvará de Licença e Funcionamento*”, conforme exigência do *Edital* na *Cláusula 6.7*, sendo consideradas *inabilitadas* para a próxima fase do processo.

4) A empresa **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME** não apresentou a via original para confronto do “*Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica*”, conforme exigência do *Edital* na *Cláusula 6.7*, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.

5) E as empresas **TREND COMERCIAL – EIRELI**, **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME**, **FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**, **FAM LTDA – EPP**, **J.M.F COMERCIAL EIRELI**, **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** apresentaram toda a documentação exigida e válida na forma da Lei, ficando, portanto, consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* das empresas citadas acima, foram convocados as licitantes *classificadas* posteriormente para negociação chegando-se ao valor unitário dos **ITENS**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

| ITEM | VALOR | VALOR POR EXTENSO | PESSOA JURÍDICA |
|------|--------------|---|---|
| 003 | R\$ 214,00 | Duzentos e Quatorze Reais | MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME |
| 006 | R\$ 1.044,00 | Um Mil e Quarenta e Quatro Reais | MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME |
| 008 | R\$ 270,00 | Duzentos e Setenta Reais | J.M.F COMERCIAL EIRELI |
| 010 | R\$ 232,00 | Duzentos e Trinta e Dois Reais | MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME |
| 011 | SEM VENCEDOR | | |
| 015 | R\$ 170,00 | Cento e Setenta Reais | J.M.F COMERCIAL EIRELI |
| 022 | R\$ 1.695,00 | Um Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais | TREND COMERCIAL – EIRELI |
| 023 | R\$ 768,50 | Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos | LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELLI – ME |
| 024 | R\$ 446,00 | Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais | CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME |

O **ITEM 011** ficou considerado **SEM VENCEDOR** por não haver empresas classificadas nem habilitadas para este item.

Durante a fase de lances dos *itens* citados acima foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação”, conforme *Cláusula 06* e verificou-se o seguinte:

- 1) A empresa **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME** não apresentou a via original para confronto do “Alvará de Licença e Funcionamento” e do “Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica”, conforme exigência do Edital na *Cláusula 6.7*, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.
- 2) E a empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME** apresentou toda a documentação exigida e válida na forma da Lei, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foram convocados as licitantes classificadas posteriormente para negociação chegando-se ao valor unitário dos **ITENS**:

| ITEM | VALOR | VALOR POR EXTENSO | PESSOA JURÍDICA |
|------|--------------|--|---|
| 006 | R\$ 1.145,00 | Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais | CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME |
| 010 | R\$ 374,00 | Trezentos e Setenta e Quatro Reais | DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA 08850820607 |

Durante a fase de lances dos *itens* citados acima foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação”, conforme *Cláusula 06* e verificou-se o seguinte:

- 1) A empresa **DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA 08850820607** não apresentou a via original para confronto do “Alvará de Licença e Funcionamento” e do “Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica”, conforme exigência do Edital na *Cláusula 6.7*, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* da empresa **DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA 08850820607** e não havendo mais empresas classificadas e nem habilitadas para o **ITEM 010** o mesmo fica considerado **SEM VENCEDOR**.

Após a abertura dos envelopes de “Documentação para Habilitação” supracitados, os representantes das empresas **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME** e **FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME** solicitaram suas retiradas da sessão.

Os representantes das empresas **DENTAL SAMIA LTDA - ME** e **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** se retiraram da sessão sem a permissão de pregoeira e equipe de apoio, conforme presenciado pelos demais licitantes presentes até o final da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal da *sessão realizada*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nesta fase do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas **INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, DENTAL SAMIA LTDA - ME, ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, FAM LTDA – EPP e CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME**; Srta. Débora Cláudia da Silveira, Técnica de Enfermagem; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 28 (Vinte e Oito) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 13h15 (Treze Horas e Quinze Minutos).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Pregoeira

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Srta. Débora Cláudia da Silveira
Servidora Municipal

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Afonso Assis Vilela
Licitante participante

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Michel Aparecido Miguel Soares
Licitante participante

Sra. Gilmar Aparecida Peixoto Gonçalves
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Antônio Marcio Vilela
Licitante participante